



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1683

Quinta-feira 28 de maio de 2026

Página | 1

PODER EXECUTIVO  
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 1.949, DE 28 DE MAIO DE 2026

Fica **readaptada de forma temporária**, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública **Kenni Fernanda Illipronti – RE nº 13.289**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, devendo exercer as atribuições do cargo de **Analista em Gestão Municipal**, de acordo com as limitações imposta no **laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00007068/2026-41**, sem aumento ou redução de vencimento. A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, **será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 04/05/2026**, data da alta médica, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2026.

#### PORTARIA Nº 1.950, DE 28 DE MAIO DE 2026

Fica **readaptada de forma temporária**, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública **Kenni Fernanda Illipronti – RE nº 14.995**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, devendo exercer as atribuições do cargo de **Analista em Gestão Municipal**, de acordo com as limitações imposta no **laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00007068/2026-41**, sem aumento ou redução de vencimento. A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, **será pelo período de 12 (doze) meses, contados de 04/05/2026**, data da alta médica, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de maio de 2026.

#### PORTARIA Nº 1.951, DE 28 DE MAIO DE 2026

Fica exonerada a servidora pública **Marceli Ferreira da Silva Didonet – RE nº 11.720**, do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Desenvolvimento Funcional e Carreira da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

#### PORTARIA Nº 1.952, DE 28 DE MAIO DE 2026

Fica exonerada a servidora pública **Sara Carolina da Silva Rosa – RE nº 19.742**, do cargo em comissão de Articulador de Políticas Públicas da Juventude, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

#### PORTARIA Nº 1.953, DE 28 DE MAIO DE 2026

Fica nomeada a senhora **Jucelia dos Santos Martins**, portadora do RG nº 42.586.xxx, detentora de nível superior, para o cargo em comissão de **Articulador de Políticas Públicas da Juventude**, Nível Remuneratório CC-I, **subordinado ao Chefe do Poder Executivo**, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo IV da Lei Complementar nº 254/2025.

#### PORTARIA Nº 1.954, DE 28 DE MAIO DE 2026

Fica nomeada a servidora pública **Sara Carolina da Silva Rosa – RE nº 19.742**, detentora de nível superior, para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Desenvolvimento Funcional e Carreira da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos**, Nível Remuneratório CC-III, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo VIII da Lei Complementar nº 254/2025.

#### PORTARIA Nº 1.955, DE 28 DE MAIO DE 2026

Fica nomeada a servidora pública **Marceli Ferreira da Silva Didonet – RE nº 11.720**, detentora de nível superior, para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Desenvolvimento e Formação Profissional da Secretaria Municipal de Educação**, Nível Remuneratório CC-III, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no quadro constante do Anexo XI da Lei Complementar nº 254/2025.

#### PORTARIA Nº 1.956, DE 28 DE MAIO DE 2026

Fica **designada** a servidora pública **Fernanda Barbosa de Moraes - RE nº 9.791 e RE nº 12.170**, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, para responder interinamente pelo cargo de **Diretor de Escola**, junto a "EMEB Profª Vera Lúcia Millena". A designação será a partir de **01/06/2026**, com fundamento nos artigos 16 e 21 da Lei Complementar nº 237 de 6 de maio de 2024. A substituição será retribuída pecuniariamente nos termos do §1º do art. 21 da Lei Complementar nº 237, de 6 de maio de 2024.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1683

Quinta-feira 28 de maio de 2026

Página | 2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 52/2026

A Prefeitura Municipal de Cajamar, por meio do seu Departamento de Compras e Licitações, torna pública a realização da CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS, o presente Termo de Referência tem como objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários de concreto para utilização em espaços públicos, através de Registro de Preços.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone: (11) 4446-0000 – Ramal 7348 – Falar com Glayd (Departamento de Compras), do e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou no link abaixo:

<https://licitacao.cajamar.sp.gov.br/consultas>

Cajamar, 28 de maio de 2026.

#### ERRATA

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Haja vista erro material, a Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação no Diário Oficial do Município de Cajamar – Edição nº 1682, de quarta-feira, 27 de maio de 2026, página 4, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução e manutenção de cobertura na EMEB Maria Gonçalves de Freitas Gonçalves, situada na Av. José Marques Ferreira, nº 367, Parque São Roberto II, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e anexos.

Onde se lê:

“Processo Administrativo nº 4.341/2025”

Leia-se:

“Processo Administrativo nº 525/2026”

As demais informações constantes da publicação permanecem inalteradas.

Cajamar, 28 de maio de 2026.

Régis Luiz Lima de Souza- Secretário Municipal de Educação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2023

A Prefeitura do Município de Cajamar, em cumprimento ao Mandado de Segurança Civil nº 1003443-35.2025.8.26.0108, CONVOCA o candidato abaixo relacionados.

CARGO	NOME
AGENTE ADMINISTRATIVO	WENDELL ANDRADE DE FREITAS

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer no Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando **TODOS** os documentos pessoais originais e cópia que comprovem sua habilitação - Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certidão de Nascimento ou Casamento e RG e CPF do conjugue se houver; Título de Eleitor; Comprovante de Votação ou quitação Eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE com prazo de 10 anos); 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa Privada), ou Banco do Brasil (em empresa Pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comproverantes de escolaridade (Histórico Escolar/Diploma); Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos e RG e CPF, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei, Curriculum atualizado; Laudo de comprovação da deficiência física no caso de Vaga PCD e Cartão do SUS candidato e dependentes, Carteira de Habilitação, Certidão de Pontuação de CNH. Cajamar, 28 de maio de 2026 – Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2024

##### 36ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

##### ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar/SP torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, Lei Complementar nº 237/2024, Lei Complementar nº 238/2024 e demais Leis Municipais em vigor, que CONVOCA os candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público – Edital nº 02/2024, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:



## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1683

Quinta-feira 28 de maio de 2026

Página | 3

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	SITUAÇÃO
407 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - HISTÓRIA	8	PATRICIA RAMOS DA SILVA	104208	APTO

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 29/05/2026, sendo 29/05/2026, 01/06/2026, 02/06/2026, 03/06/2026 e 04/06/2026, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 08h30 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE (com prazo de até 10 anos); Cartão SUS; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar), Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com pós-graduação (lato-senso ou stricto sensu) em Educação Especial e Inclusiva e/ou Atendimento Educacional Especializado, com carga horária mínima de 360 horas. Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge; RG, CPF, Cartão SUS e Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais (Estado de São Paulo - <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>); Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais (Estado de São Paulo - <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>); comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as funções permitidas por Lei; Laudo da Deficiência em casos de vaga PCD. Cajamar, 28 de maio de 2026. Secretaria Municipal de Educação.

#### PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br>

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR INFORMA QUE SE ENCONTRA NESTA EDILIDADE O PROCESSO TC-004573.989.23-3, RELATIVO AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR DO ANO DE 2023, COM PARECER FAVORÁVEL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, INFORMAMOS AINDA AOS INTERESSADOS QUE DESEJAREM OBTER CÓPIAS, QUE O MESMO FICARÁ À DISPOSIÇÃO NO SITE DA CÂMARA ([www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)) A PARTIR DE 19/05/2026.

EDIVILSON LEME MENDES  
PRESIDENTE

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município.

RENATA DI NIRO PERISSOLI  
Diretora do Legislativo

